



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.385.940/0001-58 CEP. 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar.
Cx. Postal 48 - Fones 3421-2286 - Telefax 3417-2954.

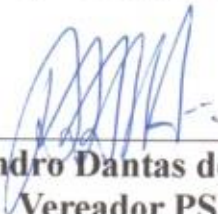
Projeto de Lei nº 006 /2014
Dispõe sobre a denominação De uma
artéria Projetada em nossa cidade, e dá
outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN,
FAÇO SABER que esta aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de Rua Cicero Cândido da Silva, a **Rua**
Projetada nº 01 com Código de Logradouro nº 00959-8, integrante do Loteamento Serrote
Branco II, Zona Norte de Caicó/RN, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, em 12 de fevereiro de 2014.



Alex Sandro Dantas de Medeiros
Vereador PSB

Julgado objeto de deliberação
por unanimidade de votos
Encaminho as Comissões Técnicas para
emitir parecer.
S. Sessões em 12/03/2014

Comissão de Justiça e Redação

Projeto de Lei nº 006/2014

Parecer para única discussão

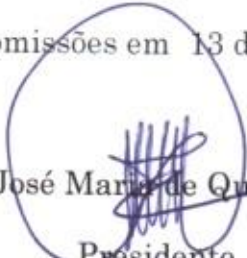
Relator: Odair Alves Diniz

Senhor Presidente:

O Projeto de Lei em apreço, de autoria do Vereador Alex Sandro Dantas de Medeiros, denomina de Cícero Cândido da Silva, a rua Projetada nº 01, com Código de Logradouro nº 00959-8, integrante do Loteamento Serrote Branco II, Zona norte de Caicó, ainda sem denominação.

Somos de parecer favorável. Nada a acrescentar.

Sala das Comissões em 13 de março de 2014



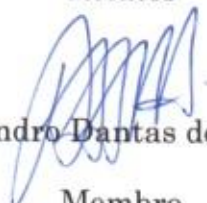
José Maria de Queiróz

Presidente



Odair Alves Diniz

Relator



Alex Sandro Dantas de Medeiros

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CGC (MF) 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar. Caicó/RN. CEP. 59.300-000. Cx. Postal 48

Fone: 3421-2286 - Telefax 3417-2954

www.cmcaico.rn.gov.br

PALÁCIO VEREADOR "IVANOR PEREIRA"

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL:

Projeto de Lei nº 006/2014

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma
artéria Projetada em nossa cidade, e dá outras
providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ-RN,

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art.1º - Fica denominada de rua **CICERO CÂNDIDO DA SILVA**, à rua
Projetada nº 01, com Código de Logradouro nº 00959-8, integrante do Loteamento Serrote
Branco II, Zona Norte de Caicó/RN, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó-RN, em 20 de março de 2014


José Maria de Queiróz
Presidente


Odair Alves Diniz
Relator

Alex Sandro Dantas de Medeiros
Membro